



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 17 de outubro de 2018

DE: Comissão de Transporte Público e Defesa do Consumidor
PARA: Departamento Legislativo

Referência:

Processo: 1977/2005

Proposicao: Projeto de Lei Executivo nº 78/2017

Dispõe sobre o serviço de Mototáxi e Motofrete no Município de Guaratinguetá.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Transporte

Ação: Parecer Favorável

Complemento: Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Providências: Distribuir Proposição nas Comissões

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
Diretor(a)